

Brejo do Cruz, 08 de março de 2023.

## Portaria Nº 118/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

**CONSIDERANDO** o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) servidor(a) **JOSE PAULO DOS SANTOS**, matrícula nº 680, ocupante do cargo de **GARI**, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura deste Município, benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, com período de vigência compreendido entre 04/01/2023 a 04/03/2023, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2023.

**Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se**

Brejo do Cruz - PB, 08 de março de 2023

**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**  
Prefeito Municipal